



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Lei nº 3684*

**PROJETO DE LEI Nº 054/2013**

**Súmula:** Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

**Art. 1º** - Fica o CAPSIRATI – CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, autorizado a abrir no orçamento um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

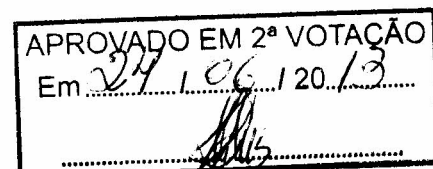
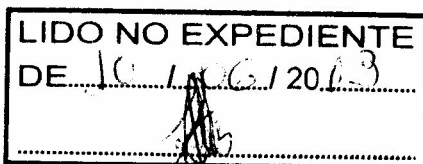
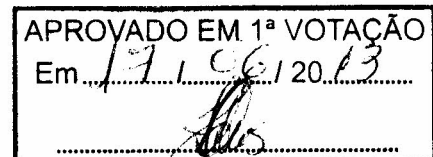
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101	- CAPSIRATI	
CLAS.FUNCIONAL :	0927209012.071	- ENC PREVID DA ADMINISTRAÇÃO	
41101 040 -3190.010000-APOSENTADORIAS E REFORMAS			1.200.000,00
41102 040 -3190.030000-PENSÕES			350.000,00
41109 040 -3390.050000-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			200.000,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de junho de 2013.

**ODILON ROGERIO BURGATH**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 054/2013

**Súmula:** Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Trata-se de projeto de lei que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati com a finalidade de adequar as dotações orçamentárias para folha de pagamento e encargos até dezembro de 2013.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
ODILON ROGÉRIO BURGATH  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADACAO  
 PARA O MES DE MAIO DE 2013

1 - D A D O S-

ORCAMENTO DO EXERCICIO MENOS OPERACOES DE CREDITO PREVISTAS.....	3.952.274,27
ARRECADACAO NO PRIMEIRO PERIODO DE 2012 JANEIRO A ABRIL DE 2012.....	3.726.975,72
ARRECADACAO NO SEGUNDO PERIODO DE 2012 MAIO A DEZEMBRO DE 2012.....	9.458.876,01
ARRECADACAO NO PRIMEIRO PERIODO DE 2013 JANEIRO A ABRIL DE 2013.....	2.298.778,01

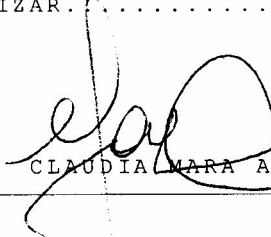
2 - CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (I)

$$I = \frac{\text{PRIMEIRO PERIODO-2013}}{\text{PRIMEIRO PERIODO-2012}} = \frac{2.298.778,01}{3.726.975,72} = 0.61679$$

3 - CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADACAO

VALOR ARRECADADO NO EXERCICIO MENOS OPERACOES DE CREDITO .....	2.298.778,01
(+) PROVAVEL ARRECADACAO NO SEGUNDO PERIODO = 0.61679 X 9.458.876,01.....	5.834.182,41
(=) PROVAVEL ARRECADACAO DO EXERCICIO.....	8.132.960,42
(-) ORCAMENTO DO EXERCICIO .....	3.952.274,27
(=) EXCESSO DE ARRECADACAO.....	4.180.686,15
(-) VALOR JA UTILIZADO DO EXCESSO PREVISTO..	0,00
(=) SALDO DO EXCESSO A UTILIZAR.....	4.180.686,15

**Luiz Carlos Bohaczuk**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/PR 15.850/0-7

  
 CLAUDIA MARA ALEIXO-SUPERINTENDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 054/2013

**Ementa: Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).**

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 054/2013.

Irati, 14 de junho de 2013.

  
Antonio Celso de Souza  
Presidente

  
Rafael Felipe Lucas  
Relator

  
Vilson Menon  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344


## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 054/2013

**Ementa: Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).**

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 054/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 14 de junho de 2013.

  
Vilson Menon  
Presidente

  
Emiliano Augusto Rocha Gomes  
Relator

  
Antonio Celso de Souza  
Membro